

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

Objeto: Contratação de Empresa de Recreação com Brinquedos Infláveis para as Festividades Natalinas na Praça da República e no Distrito de Potunduva

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A implementação de atividades recreativas durante as festividades natalinas tem o potencial de enriquecer a experiência da comunidade e promover um ambiente festivo e acolhedor. A contratação de uma empresa especializada em recreação com brinquedos infláveis para as festividades na Praça da República e no Distrito de Potunduva se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Fomento à Inclusão Social:** As festividades natalinas são uma oportunidade única para unir famílias e diferentes segmentos da comunidade. A presença de brinquedos infláveis proporciona um espaço de lazer acessível a crianças de diversas idades, promovendo a inclusão social e a convivência familiar.
2. **Estímulo à Cultura e Tradição Local:** Eventos festivos são momentos importantes para a valorização da cultura local. A presença de atividades recreativas contribui para a vivência de tradições natalinas e para a criação de memórias afetivas que fortalecem os laços comunitários.
3. **Atração de Visitantes:** A realização de atividades lúdicas, como a montagem de brinquedos infláveis, pode atrair um maior número de visitantes, não apenas da localidade, mas também de áreas adjacentes. Isso pode contribuir para a valorização do comércio local e o aquecimento da economia na região durante o período das festividades.
4. **Segurança e Conforto:** A contratação de uma empresa especializada garante que os brinquedos infláveis sejam de qualidade, atendendo às normas de segurança vigentes. Isso proporciona tranquilidade tanto para os organizadores quanto para os pais, assegurando a integridade das crianças durante as brincadeiras.
5. **Promoção de Valores e Interação Social:** As atividades recreativas incentivam o trabalho em equipe, a cooperação e a socialização entre as crianças, valores essenciais no desenvolvimento infantil. O ambiente festivo propicia interações que ajudam na formação de vínculos entre os participantes.
6. **Espaço para Confraternização:** O uso de brinquedos infláveis criará um ambiente descontraído e divertido, ideal para momentos de confraternização entre os cidadãos. A interação em um contexto festivo fortalece as relações comunitárias e a identificação dos moradores com seu espaço.

Considerando todos esses pontos, a contratação de uma empresa de recreação com brinquedos infláveis para as festividades natalinas é uma ação que traz benefícios diretos à comunidade, promovendo inclusão, segurança e uma experiência rica e memorável para todos os participantes. É um investimento na qualidade de vida e no bem-estar social, essencial para o fortalecimento da identidade local e a promoção de um Natal mais alegre e participativo.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense



1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos serviços prestados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- P
- A empresa contratada deve possuir todas as licenças e seguros necessários para a operação dos brinquedos infláveis.

2.2. Estimativa de Valores | Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: o agrupamento de itens na locação de brinquedos pode ser apresentado sob várias perspectivas, incluindo a padronização, a facilidade logística na montagem e desmontagem, além de outros benefícios operacionais e financeiros. Abaixo, são destacados os principais pontos:

1. Padronização

- **Uniformidade na Experiência:** Agrupar brinquedos semelhantes ou que fazem parte de um mesmo tema cria uma experiência coesa para os usuários.
- **Simplificação do Cadastro de Itens:** A padronização dos produtos facilita a gestão do inventário, permitindo um controle mais eficaz e evitando confusões durante o processo de locação.

2. Facilidade de Logística

- **Otimização do Transporte:** Agrupar brinquedos em conjuntos reduz o número de viagens necessárias para a entrega e coleta, reduzindo custos de transporte e tempo de deslocamento.
- **Montagem e Desmontagem Eficientes:** Brinquedos que são locados juntos podem ser projetados para serem montados e desmontados seguindo um padrão, o que torna o processo mais rápido e menos suscetível a erros.

3. Outros Benefícios

- **Redução de Perdas e Danos:** Quando os itens são agrupados, há uma maior facilidade de fiscalização e controle, o que pode minimizar perdas e danos, visto que a responsabilidade pode ser mais bem gerenciada.
- **Economia de Tempo e Recursos:** O agrupamento possibilita uma gestão mais eficaz do tempo da equipe, que pode se concentrar em tarefas mais importantes ao invés de perder tempo com processos desnecessários.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- (X) Certificados de regularidade de situação de cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação, conforme inc. II, do art. 14, da Lei 7.102/93 c/c Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001.
- (X) Autorização de Funcionamento unificado com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, conforme inc. I, do art. 14, da Lei 7.102/93 e art. 4º da Portaria MJ/DPF nº 3.2133/22.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Conforme art. 51 do decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;



V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria Demandante
- ☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: praça da República e Distrito de Potunduva

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
- ☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
- ☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 12 de novembro de 2024

SERGIO AUGUSTO ALTIMARI
Responsável pelo Termo de Referência

